



PORTARIA Nº 548, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 578/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 11 a 18 de novembro do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **FABIANO CARDOSO PAZ**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal